

DECRETO Nº. 08/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024.

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município; e

CONSIDERANDO que dia 30 de maio de 2024, se comemora a celebração religiosa de Corpus Christi;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no expediente do **dia 30/05 (quinta-feira) e 31/05 (sexta-feira)** do corrente ano, em todos os órgãos administrativos da Prefeitura Municipal, em razão das comemorações religiosa de Corpus Christi, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - O dispositivo no art. 1º deste decreto, não se aplica, a Comissão Permanente de Licitação, ao Departamento de Limpeza Pública, de Iluminação Pública, aos Prédios Públicos do Município onde possuem vigilância 12 e/ou 24 horas, ao atendimento emergencial do Hospital Municipal, SAMU/USA, Centro de Referência Municipal Covid-19, cujas direções tomarão as medidas necessárias para manter o atendimento de pronto-socorro, remoções para outras unidades de saúde e demais atendimentos emergenciais e a Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, que possui calendário escolar próprio, devendo segui-lo conforme elaborado sem prejuízo das atividades programadas e com vistas a não comprometer o início do Ano Letivo 2024.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e quatro dias do mês maio de 2024.

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL